



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho
Rua da Reitoria, 109 bloco K, sala 105 - São Paulo, SP
Tel: (11) 3813.9037, 3091.3410, 3091.3411 - fax: 3091-3507
e-mail: cert@org.usp.br

Of. Circular CERT nº 04/2008

São Paulo, 20 de agosto de 2008

Senhor(a) Diretor(a)

Em aditamento aos termos do Ofício Circular CERT nº 01/2003 (disponível no *site* da CERT) e com a finalidade de homogeneizar os procedimentos na análise dos casos, transmito a V.Exa. o novo formulário anexo para a apresentação do relatório indicado no § único do artigo 19 da Resolução nº 4542/98, publicada no D.O.E. de 25/03/98 que alterou os artigos 15, 16, 17, 18 e 19 da Resolução nº 3533/89.

O formulário em questão foi aprovado pela CERT em sua reunião ordinária de 11/08/2008.

Cada Departamento deverá preencher apenas um formulário, que contém duas partes:

Na primeira parte deverá constar a avaliação do conjunto das atividades de exercício simultâneos dos Docentes do Departamento, que exerceram tais atividades, no ano informado.

Na segunda parte são informados, somente, os Professores que exerceram atividades que necessitam de Credenciamento (Artigos 12, 15 e 16 da Resolução 3533/89 atualizadas pelas Resoluções 4542, 4543 e 4621/98). Lembrando, também, que os Departamentos que não tiveram docentes que exerceram tais atividades, deverão informar o fato via ofício assinado pelo Chefe do Departamento.

O formulário, depois de preenchido e aprovado pelo respectivo conselho de Departamento, deverá ser juntado ao processo geral da Unidade, para manifestação do CTA ou da Congregação. Esse processo permanecerá o mesmo até que seja necessária a abertura do segundo volume.

Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos. A fim de facilitar o entendimento, esclarecemos o preenchimento da segunda parte do formulário:

- Número do Parecer CERT e Credenciamento válido - informar a data do início e do término que foi autorizado pela CERT.
- Atividade – deve constar qual a atividade que exerceu. Ex.: consultoria/ ministrar curso de especialização.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho
Rua da Reitoria, 109 bloco K, sala 105 - São Paulo, SP
Tel: (11) 3813.9037, 3091.3410, 3091.3411 - fax: 3091-3507
e-mail: cert@org.usp.br

- Instituição - deve constar o nome da Instituição a quem foi prestado o serviço.
- Período da Atividade - devem constar precisamente as datas de início e término da atividade, dentro do período a que se refere o relatório.
- Número de horas exercidas - informar claramente se foram semanais, semestrais ou anuais.
- Artigo 12, 15, ou 16 - informar corretamente o enquadramento legal, pois cada artigo refere-se a uma atividade específica, que diferem inclusive quanto ao número de horas permitidas.

ATENÇÃO no preenchimento para que o Docente não infrinja a Legislação:

- Verifique se o Exercício da Atividade está compreendido no período do credenciamento autorizado;
- Verifique se o número de horas foi informado corretamente e se está de acordo com o limite permitido.

Para evitar o trâmite desnecessário de papéis, nos processos não deverão conter os relatórios individuais dos docentes, currículos ou outros anexos.

Lembramos que o novo relatório/formulário, em anexo, está disponível no site da CERT: <http://www.usp.br/cert>.

Agradecendo antecipadamente a atenção que for dispensada, valho-me do ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos de estima e consideração.

José Antonio Franchini Ramires
Presidente

«Tratamento»
«Nome»
«Cargo»
«Endereço»



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho
Rua da Reitoria, 109 bloco K, sala 105 - São Paulo, SP
Tel: (11) 3813.9037, 3091.3410, 3091.3411 - fax: 3091-3507
e-mail: cert@org.usp.br

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Primeira parte

Formulário para o relatório, a que se refere o § único do artigo 19 da Resolução 4542/98 e ao Of. Circular CERT nº 01/2003.

Relatório referente ao período de **Janeiro a Dezembro** do ano de: -

Departamento : - (Nome)

Data da Aprovação do Departamento: -

Data da Aprovação do CTA ou Congregação:-

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO, MÉRITO E A RELEVÂNCIA DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES PARA A SOCIEDADE.

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES NO ENSINO DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO,.

COMENTÁRIOS SOBRE O IMPACTO DAS ATIVIDADES SIMULTÂNEAS DESENVOLVIDAS PELOS DOCENTES NA PESQUISA E EXTENSÃO,.

COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO INDIVIDUAL DOS DOCENTES NAS ATIVIDADES DE RDIDP (enumerando inclusive as medidas adotadas nos casos de desempenho insatisfatório).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Comissão Especial de Regimes de Trabalho
Rua da Reitoria, 109 bloco K, sala 105 - São Paulo, SP
Tel: (11) 3813.9037, 3091.3410, 3091.3411 - fax: 3091-3507
e-mail: cert@org.usp.br

COMISSÃO ESPECIAL DE REGIMES DE TRABALHO

Segunda parte

Docente:-		
Parecer CERT número:-	Credenciamento Válido:- de a	
Instituição:-		
Atividade:-		
Período da Atividade	Nº de Horas semanal, semestral ou anual	Artigo 12 - 15 - 16

Exemplo para o preenchimento:

Docente:- Jose Maria		
Parecer CERT número:- 1234/00	Credenciamento Válido:- de 20/10/00 a 20/10/02	
Instituição:- Instituto Padre Chico		
Atividade:- Consultoria		
Período da Atividade 10/02/2000 a 23/10/2000	Nº de Horas semanal, semestral ou anual 8 Horas Semanais	Artigo 12 - 15 - 16 15

Obs.:

✦ Qualquer Atividade que corresponda à prestação de serviço REMUNERADA OU NÃO a outra pessoa física ou jurídica, que não a USP, caracteriza Exercício Simultâneo e NECESSITA DE CREDENCIAMENTO PELA CERT.

✦ Para o artigo 12 são permitidas **36 horas semestrais**.

✦ Para o artigo 15 são permitidas **8 horas semanais**.